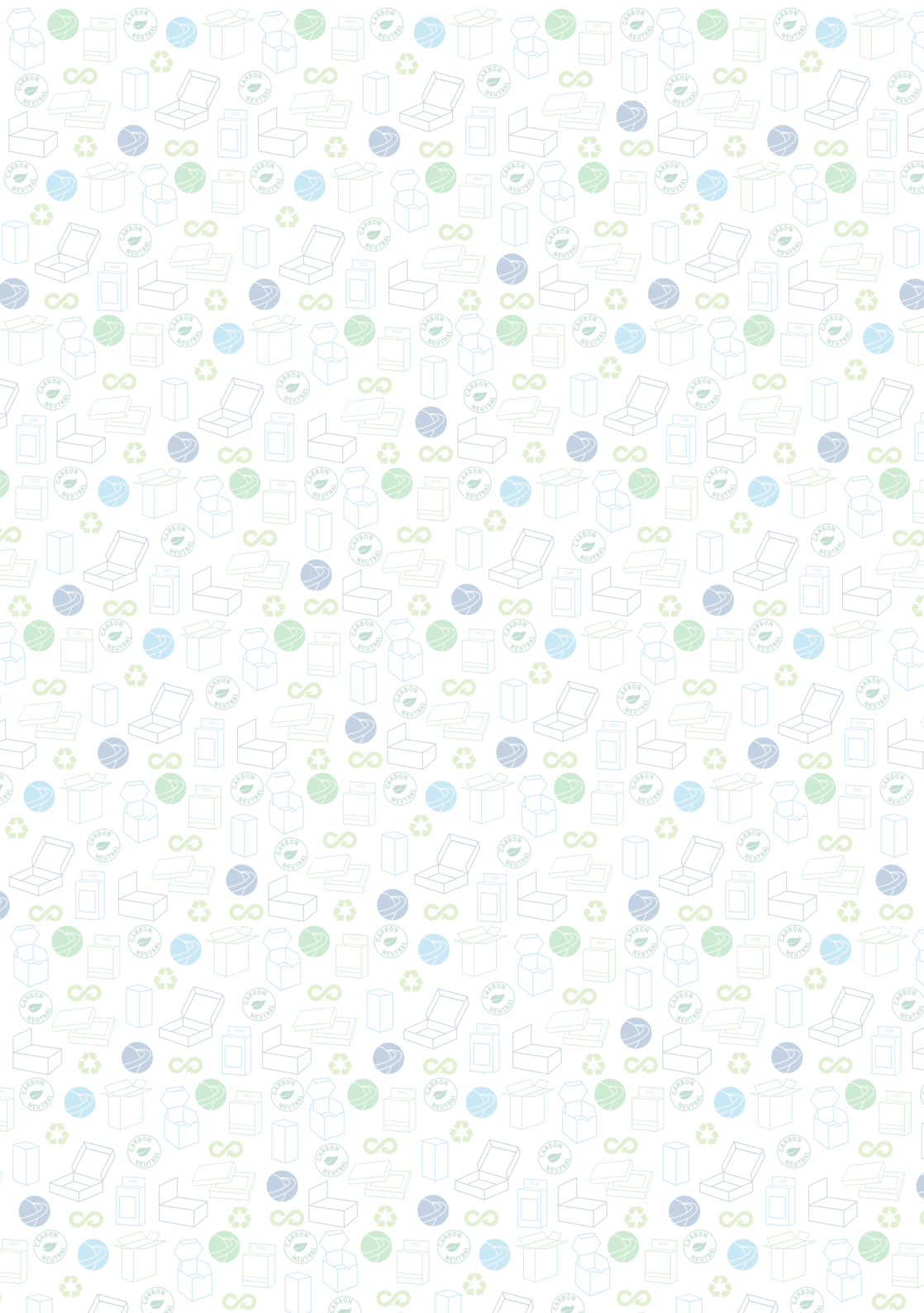




CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES



SUMÁRIO

MISSÃO	4
VISÃO	4
VALORES	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA	5
3. DIREITOS HUMANOS E PRÁTICAS TRABALHISTAS	6
4. ÉTICA, INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO	7
5. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO	7
6. SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL	8
7. SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR NO TRABALHO	8
8. PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE	8
9. MONITORAMENTO E AUDITORIA	9
10. CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO	9
11. CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS	9
12. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E ACEITE	10

NOSSOS PRINCÍPIOS

MISSÃO

Transformar papel-cartão em embalagens de alta performance e baixo impacto ambiental.

VISÃO

Ser reconhecida como referência no mercado, avançada tecnologicamente, agregando valor e inovação aos produtos.

PROPÓSITO

Criar conexões significativas entre marcas e pessoas por meio de embalagens sustentáveis que encantam e inspiram.

VALORES

ÉTICA

Agir de forma ética, conforme os acordos estabelecidos com clientes e fornecedores, respeitando a confidencialidade das informações e cumprindo todas as leis aplicáveis.

TRANSPARÊNCIA

Atuar com clareza, veracidade e transparência, seguindo as especificações e baseando-se em dados reais para apoiar decisões e negociações éticas. Processos e resultados são validados por auditorias externas independentes.

COMPROMETIMENTO

Atuar com clareza, veracidade e transparência, seguindo as especificações e baseando-se em dados reais para apoiar decisões e negociações éticas. Processos e resultados são validados por auditorias externas independentes.

SUSTENTABILIDADE

Construir um futuro mais equilibrado e responsável para esta e para as próximas gerações.

GENTE

Atraímos, desenvolvemos e valorizamos os melhores profissionais. Tratamos as pessoas com respeito e integridade, buscando o bem-estar de todos. Prezamos pelo trabalho em equipe, respeitamos a diversidade e praticamos a inclusão.

1. INTRODUÇÃO

A Ibratec Artes Gráficas LTDA, empresa comprometida com os mais altos padrões de integridade, sustentabilidade e respeito às pessoas, estabelece neste Código de Conduta os princípios que devem reger as relações com seus fornecedores.

Este documento reflete o compromisso da Ibratec com uma cadeia de suprimentos ética, responsável e legalmente adequada, sendo parte integrante dos contratos firmados com seus parceiros comerciais. Espera-se que todos os fornecedores compartilhem e promovam estes valores, estendendo-os a seus próprios colaboradores, prestadores de serviços e subcontratados.

2. CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

Os fornecedores da Ibratec devem cumprir, de forma integral e contínua, todas as leis, normas e regulamentações aplicáveis às suas atividades, incluindo, mas não se limitando, à legislação trabalhista, ambiental, tributária, previdenciária, de saúde e segurança do trabalho, de defesa da concorrência, anticorrupção e de proteção de dados.

O atendimento à legislação vigente deverá ser documentado e, quando solicitado, comprovado perante a Ibratec ou autoridades competentes, podendo incluir auditorias ou a apresentação de evidências formais.

3. DIREITOS HUMANOS E PRÁTICAS TRABALHISTAS

O fornecedor **não deve se envolver, permitir ou apoiar qualquer forma de trabalho forçado, compulsório, em condições análogas à escravidão ou trabalho infantil**, devendo garantir que todas as relações de trabalho respeitem os princípios da dignidade humana, da liberdade e da legislação vigente.

É expressamente vedado:

- Exigir trabalho sob ameaça de punição, coerção, violência ou qualquer forma de intimidação;
- Reter documentos pessoais (como RG, CPF, passaportes ou autorizações de trabalho) dos(as) trabalhadores(as);
- Exigir depósitos como condição de admissão ou permanência no emprego;
- Submeter pessoas a restrições de liberdade, castigos físicos, isolamento forçado ou outras formas de controle abusivo.

Nos termos da **Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, considera-se trabalho forçado toda atividade ou serviço exigido sob ameaça e para o qual a pessoa **não se ofereceu de forma livre e voluntária**.

Além disso, o fornecedor **deve respeitar integralmente a legislação referente ao trabalho infantil e à contratação de jovens**, sendo proibida:

- A contratação de menores de **16 anos**, salvo na condição de **aprendiz a partir de 14 anos**;
- A contratação de menores de **18 anos** para o exercício de atividades **noturnas, perigosas ou insalubres**, conforme estabelece a **Constituição Federal**.

Cabe ao fornecedor garantir que os(as) trabalhadores(as), independentemente da idade, sejam contratados(as) com consentimento livre, em condições seguras, saudáveis e em estrita conformidade com a legislação trabalhista aplicável.

4. ÉTICA, INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

Todos os fornecedores devem conduzir seus negócios com integridade, transparência e ética, repudiando práticas como corrupção, suborno, fraude, extorsão, lavagem de dinheiro e favorecimentos indevidos.

Condutas que comprometam a lisura da relação comercial com a Ibratec, incluindo situações de conflito de interesses não declaradas, serão consideradas violações graves a este Código.

Os fornecedores devem implementar políticas internas de integridade e controles que mitiguem riscos éticos e garantam a conformidade com a legislação anticorrupção brasileira e internacional.

5. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO

Os fornecedores da Ibratec devem adotar uma postura de tolerância zero em relação à corrupção, ao suborno, à lavagem de dinheiro e a quaisquer práticas ilegais ou antiéticas relacionadas à obtenção de vantagens indevidas.

É expressamente proibido oferecer, prometer, autorizar ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer tipo de pagamento, benefício, presente, cortesia ou vantagem a agentes públicos ou privados com o objetivo de influenciar decisões, obter favorecimentos ou garantir negócios.

Da mesma forma, os fornecedores devem manter controles internos adequados para prevenir a ocultação, dissimulação ou movimentação de recursos financeiros provenientes de atividades ilícitas.

Espera-se que todos os parceiros comerciais estejam em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), com a Lei nº 9.613/1998 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro) e demais normas aplicáveis, incluindo a obrigação de comunicar à Ibratec qualquer situação suspeita ou potencialmente ilegal identificada no curso da relação comercial.

6. SUSTENTABILIDADE E GESTÃO AMBIENTAL

A Ibratec valoriza fornecedores que atuam com responsabilidade ambiental e que adotam práticas sustentáveis em seus processos produtivos, desde a origem das matérias-primas até o descarte de resíduos.

É esperado que os parceiros busquem minimizar impactos ambientais, utilizar recursos naturais de forma eficiente, preservar a biodiversidade, controlar emissões e, sempre que possível, obtenham certificações ambientais reconhecidas, como FSC, ISO 14001 ou equivalentes.

O cumprimento da legislação ambiental vigente é condição básica para a continuidade da relação comercial.

7. SAÚDE, SEGURANÇA E BEM-ESTAR NO TRABALHO

É dever dos fornecedores garantir ambientes de trabalho seguros e saudáveis, em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e demais disposições legais aplicáveis.

Devem ser adotadas medidas preventivas para evitar acidentes, doenças ocupacionais e riscos à integridade física e mental dos trabalhadores, incluindo treinamentos periódicos, fornecimento e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), sinalização de áreas de risco e cultura organizacional voltada à prevenção e ao cuidado com as pessoas.

8. PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

A proteção de dados pessoais e empresariais é uma exigência legal e ética, e os fornecedores devem estar plenamente adequados às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

As informações compartilhadas no âmbito da relação contratual com a Ibratec devem ser tratadas com sigilo, segurança e responsabilidade, sendo vedado seu uso indevido, comercialização ou divulgação sem autorização expressa. A confidencialidade também se aplica a informações técnicas, comerciais e estratégicas da empresa.

9. MONITORAMENTO E AUDITORIA

A Ibratec reserva-se o direito de monitorar o cumprimento deste Código de Conduta, podendo, a qualquer tempo, solicitar documentos comprobatórios, realizar auditorias in loco ou remotas, promover avaliações periódicas de desempenho e solicitar planos de ação corretiva.

Os fornecedores devem cooperar integralmente com tais processos, fornecendo informações de forma transparente e tempestiva, sob pena de sanções previstas contratualmente.

A Ibratec incentiva a prática da realização de auditorias de responsabilidade social por parte dos fornecedores, por órgãos terceiros.

10. CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO

O descumprimento das disposições deste Código poderá acarretar advertências formais, exigência de correções imediatas, suspensão temporária das atividades, rescisão contratual por justa causa e, quando cabível, comunicação aos órgãos públicos competentes.

A gravidade da infração será avaliada pela Ibratec conforme sua natureza, extensão do dano e reincidência, podendo implicar também na exclusão do fornecedor do cadastro de parceiros da empresa.

11. CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS

A empresa disponibiliza para os seus colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços um canal exclusivo para relatos de situações consideradas antiéticas, que violem este Código, políticas, procedimentos internos e/ou legislações vigentes.

Os relatos são recebidos por uma empresa independente e especializada e podem ser realizados de forma anônima ou identificada, garantindo, assim, a confidencialidade, o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada situação, sem conflitos de interesses. Todas as informações são tratadas sem rastreamento, protegendo completamente a identidade.

Relatos podem ser feitos a qualquer momento:
pelo site www.helloethics.com/ibratec
pelo email ibratec@helloethics.com
ou pelo telefone 0800 900 0149

12. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E ACEITE

Ao firmar este documento, o fornecedor declara ter lido, compreendido e estar plenamente de acordo com os princípios e compromissos aqui estabelecidos, comprometendo-se a implementá-los em suas atividades e a zelar pela conformidade ética, legal e socioambiental em todas as relações mantidas com a Ibratec.

